# RIO OFIC DATA: 14/03/2024



PEDLICÃO

#### PRREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### DECRETO N° 15.313/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024.

#### DECRETA:

ÓRGÃO/UNIDADE

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.887.883,22 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 13 de março de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

AXEL GRAEL - PREFEITO

#### ANEXO AO DECRETO Nº 15.313/2024

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| PROGRAMA DE | ND | FT | ACRÉSCIMO

ORGAO/	UNIDADE	PROGRAMA DE ND TRABALHO		FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.306.0142.6255		339030	150102	2.464,51	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.306.0142.6255		449052	150102	197.377,69	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.4191		339039	150102	113.880,38	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.6272		339092	150102	65.174,70	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.6337		339092	150102	305.833,41	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4036		339033	150102	865.536,00	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.126.0149.6130		339035	150102	21.518,57	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.126.0145.6282		339040	150102	13.440,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192		339092	160050	2.881,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192		449052	150102	5.289,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.6187		339047	162150	91.520,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.6187		449052	162150	6.300,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.5068		449052	150102	77.172,29	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170		319092	160050	78.378,67	_
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.0966		332041	189999	1.000,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191		339036	150102	148.760,33	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191		339047	150102	31.239.67	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6187		339039	189999	1.000.00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6194		339036	150103	37.000.00	
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6194		339047	150103	7.770.00	
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.126.0136.6147		339040	150103	9.000,00	
	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN			339040	150148	90.720,00	-
42.61 42.61		17.122.0145.4191 17.122.0145.6272		339039	150103	30.000.00	
	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN				150103		<del>-   -</del>
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.126.0145.6282		339040		1.410,84	
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.126.0145.6311		339040	150103	79.430,00	
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0147.5050		449052	150103	42.472,77	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0147.5320		449039	150102	594.915,15	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0147.5320		449051	150102	510.359,99	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.541.0011.3040		449051	150103	249.232,45	-
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.6187		339033	150102	198.750,00	-
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	18.122.0145.4191		339030	150100	4.000,00	-
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	18.122.0145.4191		449052	150100	4.000,00	-
84.01	ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.122.0145.4182		339093	150000	55,80	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.306.0142.4162		339039	150102	-	199.842,20
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.6272		339039	150102	-	484.888,49
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0131.5169		449052	150102	-	300.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4478		339039	150102	-	565.536,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6272		339039	150102	-	21.518,57
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5257		449052	150102	-	152.391,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5258		339035	150102	-	27.609,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.126.0145.6311		339040	150102	-	13.440,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192		339014	160050	-	2.881,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171		339030	150102	-	77.172,29
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6272		339039	162150	-	97.820,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170		339092	160050	-	78.378,67
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6272		339039	150102	-	5.289,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191		339039	189999	-	2.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4101		339036	150103	-	44.770,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101		339039	150148	-	9.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0900.4201		339047	150103	-	244.033,61
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0010.5321		449051	150102	-	594.915,15
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0011.5333		449051	150102	-	510.359,99
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.451.0146.3421		449051	150103	-	249.232,45
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.5041		339039	150102	-	198.750.00
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	18.122.0145.4191		339039	150102	-	8,000,00
84.01	ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.122.0145.4191		339033	150000	-	55.80
	AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	07.122.0140.4131		303033	100000	3.887.883,22	3.887.883,22
TOTALL	NO NETERNAÇÕES ORÇAIMENTARIAS					3.001.003,22	3.007.003,22

### NOTA

NOTA:
FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS
NATURAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 1.621.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL: PRINCIPAL
- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 1.899.99 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 1.899.99 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO Nº 15.314/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3871, de 05 de janeiro

DECRETA: Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 983.500,00 (novecentos e oitenta e três mil e quinhentos reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 13 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

AXEL GRAEL - PREFEITO

## ANEXO AO DECRETO Nº 15.314/2024

#### CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMA DE TRABALHO ND FT ACRÉS E TURISMO 23.122.0145.4191 339039 250103 55.000,0 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TUI NELTUR REDUÇÃO 55.000,00

# ARIO OFICIAL



DAI	• 14/	′U≾/∠	2024

10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0145.4191	449052	250103	80.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0145.6126	339039	250103	60.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0145.6272	339039	250103	22.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.126.0145.6282	339040	250103	20.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.126.0145.6311	339040	250103	46.500,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6067	339039	250103	500.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6094	339039	250103	200.000,00	-
SUPERAVI	IT FINANCEIRO	-	983.500,00			
TOTAL DA	S ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	983.500,00	983.500,00			

#### NOTA:

FONTE 2.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Portarias** 

PORT. Nº 526/2024- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, EDSON LUIS ALVES SANCHES PARADA, SERVENTE, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.368-6, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 9900046166/2023.

PORT. Nº 527/2024- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005,

publicada em 06 de julho de 2005, LUIZ AUGUSTO PUGLIESE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 06, do Quadro Permanente, matrícula n.º 11064-0, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 9900031735/2023.

PORT. № 528/2024- Exonera, a pedido, LUCIANA TAVARES DE SOUZA DO NASCIMENTO do cargo de Assistente B, símbolo CC-5, do Quadro

Permanente, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

PORT. № 529/2024— Nomeia ROSÂNGELA DE FONSECA PEREIRA para exercer o cargo de Diretor Adjunto, CC-3, da Escola Municipal Santos Dumont, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Da Silva Gonçalves, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Administração Regional de Itaipu e Engenho do Mato EXTRATO SEMUG/ ARIEM Nº 001/2024

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE: Torno público, na forma da Lei, a celebração do Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Administração Regional de Itaipu e Engenho do Mato - ARIÉM e GV Empreendimentos e Participações Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel não residencial. Prazo: 24 meses. VALOR TOTAL: R\$ 177.478,38 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos). Proc. 9900054412/2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

9900017557/2024- Auxílio transporte- Deferido

9900019502, 9900019763, 90001454/2024- Pagamento de férias não gozadas- **Deferido** 

9900022926/2024- Adicional- Deferido

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 1.175,97 (Mil cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) os proventos mensais de EDSON LUIS ALVES SANCHES PARADA, aposentado no cargo de SERVENTE, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.368-6 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.799/2023, publicada em 30/06/2017 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº

.....R\$ 304,88 vencimento do cargo integral....

.....R\$1.175.97

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Ficam fixados, em R\$ 1.516,40 (Mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos), os proventos mensais de LUIZ AUGUSTO PUGLIESE, aposentado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 06, do Quadro Permanente, matrícula nº 11064-0, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005..... .....R\$1.123,26

Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso l e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral. ....R\$ 393.14

.....R\$ 1.516.40

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE EXTRATO SMAC N.º 02/2024

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas - TAC do Contrato Nº 01/2020; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade, e I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ nº 42.547.703/0001-84; PROCESSO: 9900049596/2023; OBJETO: Prestação de serviços contínuos de 12 (doze) veículos adaptados, com motoristas, combustíveis e manutenção para transporte de pessoas com deficiência na cidade de Niterói, de 2ª a 6ª feira, com 12 (doze) horas estimadas/dia.; PRAZO: Período de OUT/2023; Valor: Dá-se o valor de R\$ 190.904,94 (cento e noventa mil, novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) realizado em parcela única; Verba: Programa de trabalho nº: 780114.242.0140.4145; Natureza de despesas nº: 3.3.3.9.0.9.2; Fonte: 1.501.02; Nota de Empenho: 734/2024; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993 e das demais terminações legais que versem sobre; Data da Assinatura: 12 de março de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Ato do Secretário TOMADA DE PREÇO SMO/UGP/CAF N º 001/2023 HOMOLOGAÇÃO

Processo 9900041750/2023 - Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO SMO/UGP/CAF № 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras da ponte/passarela da Ilha do Tibau, localizada na Iagoa de Piratininga, localizada no Município de Niterói, conforme Termo de Referência (ANEXO I) e Projeto Executivo aprovado, constante do Termo de Referência (ANEXO I-A), adjudicando a prestação de serviços à empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA (CNPJ30.183.941/0001-79), no valor total licitado de R\$ 2.414.853,76 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Niterói, 11 de março de 2024.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Extrato SMO/UGP/CAF nº 002/2024
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo para alteração unilateral para acréscimo e supressão do objeto do Contrato SMO/UGP/CAF nº 008/2022, Processo nº 9900065672/2023. OBJETO: Execução das obras de saneamento ambiental da Cómunidade da Ciclovia PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a CONSTRUTORA ZADAR LTDA. PRAZO: Este aditivo não altera o prazo contratual. VALOR: R\$ 7.622.132,49 (sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos). VERBA: As despesas no corrente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho: 53.01.15.451.0010.5321, Natureza de Despesa: 44.90.51, Nota de Empenho: 685. FUNDAMENTO: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, "a" e "b" e seu § 1º, e § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024.

Extrato SMO/UGP/CAF nº 003/2024

# RIO OFICIA

DATA: 14/03/2024

INSTRUMENTO: 2º Termo Apostilamento do Contrato SMO/UGP/CAF nº 010/2021 Processo nº 9900054447/2023. OBJETO: Concessão de reajustamento ao Contrato SMO/UGP/CAF nº 010/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de consultoria para apoio ao gerenciamento do Programa Região Oceânica Sustentável. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a ICOPLAN Internacional de Consultoria e Planejamento S.A. VALOR: R\$ 63.325,91 (setenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). VERBA: Programa de Trabalho: 5301.04.122.0145.4191, Natureza de Despesa: 33.90.35 - Fontes 501 – Nota de Empenho nº 754. FUNDAMENTO: Cláusula Nona do Contrato SMO/UGP/CAF nº 010/2021, e no § 8 do art. 65 da Lei federal nº 8666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

#### PORTARIA 006/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscais referente ao Termo de Patrocínio 011/2024 referente ao apoio ao atleta de alto rendimento de vôlei de praia Marcio Tschaffon Gaudie, FUNDAMENTO Legal – Lei Federal nº 14.133/2021 – inciso II da C.F e Lei Orgânica do Município – artigo 253 e seguintes, processo nº 9900020406/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva -matrícula 1243095-0

- Luiz Carlos Berriel Peres matrícula 1238248-9
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA 007/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscais referente ao Termo de Patrocínio 007/2024 referente ao apoio ao apoio ao evento esportivo RIO FALL KIDS INTERNACIONAL OPEN, FUNDAMENTO Legal – Lei Federal nº 14.133/2021 – inciso II da C.F e Lei Orgânica do Município – artigo 253 e seguintes, processo nº 9900018327/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva -matrícula 1243095-0
- Luiz Carlos Berriel Peres matrícula 1238248-9
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA 009/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscais referente ao Termo de Patrocínio 009/2024 referente ao apoio ao apoio ao evento esportivo 5º Edição do Circuito Blueman de vôlei de praia Legal – Lei Federal nº 14.133/2021 – inciso II da C.F e Lei Orgânica do Município – artigo 253 e seguintes, processo nº 9900019533/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva -matrícula 1243095-0- Luiz Carlos Berriel Peres – matrícula 1238248-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **EXTRATOS**

Termo de Compromisso nº 007/2024-que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Marcio da Cruz Costa – Team Brothers no período de 23 de março de 2024 á 07 de abril de 2024, no valor de R\$ 35.000,00( trinta e cinco mil e quinhentos reais) que obedece a Termo de Compromisso nº 007/2024,Fundamento legal: caput do art.217 e seu incisoll, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 1.501.02 do Programa de Trabalho nº 14012201454187, processo nº 0000143237/2024 9900018327/2024.

Termo de Compromisso nº 009/2024-que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer SMEL, e do outro lado 3 Toques futevôlei ltda na realização do evento esportivo 5º edição do Circuito Blueman de vôlei de pria, no período de 21 a 25 de março de 2024, no valor de R\$ 52.660,00( cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais) que obedece a Termo de Compromisso nº 009/2024, Fundamento legal: caput do art.217 e seu incisoll, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 1.501.02 do Programa de Trabalho nº 1412781201376011 processo nº 9900019533/2024.

Termo de Compromisso nº 011/2024-que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer SMEL, e do outro lado Marcio schaffon Gaudie atleta de alto rendimento de vôlei de praial, no valor de R\$ 42.457,08( quarenta e dois mil quatrocentos e cinquaenta e sete reais e oito centavos) que obedece a Termo de Compromisso nº 011/2024,Fundamento legal: caput do art.217 e seu incisoll, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 1.501.02 do Programa de Trabalho nº 14012201454187, processo nº 9900020406/2024.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Na publicação no Diário Oficial do dia 13/03/2024, no Extrato nº: 014/2024, onde se lê: "com início de vigência em 01/03/2024 e término em 31/08/2024.", leia-se: "com início de vigência em 01/02/2024 e término em 31/07/2024."

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA FMS/SUAD n.º 083/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 388/2023, em que recebe delegação de competências pela

Presidente da Fundação Municipal de Saúde acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos. RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no Art. 67, da Lei 8.666/93, Processo Nº 9900019333/2023 do Pregão Eletrônico nº 65/2023, cujo objeto é a para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL.

GESTÃO: Departamento de Contratos

GESTAC: Departamento de Contratos FISCAL: MARIA HERMÍNIA LIMA PINHEIRO – Matrícula: 0863283-8 – Unidade: Alcen – Cargo: Farmacêutica FISCAL: MILENE DE OLIVEIRA SARMENTO – Matrícula: 0923757-9 – Unidade: Alcen – Cargo: Farmacêutica

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO SUAD N.º: 047/2024; INSTRUMENTO: Contrato n.º005/2024; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e GTX Engenharia
Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Rafael Campioto de Carvalho Rocha; OBJETO: Contratação Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Rafael Campioto de Carvalho Rocha; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia destinados à elaboração de projetos executivos complementares para reforma e ampliação da edificação que compõem a Policlínica Regional de Itaipu assistente social Maria Aparecida da Costa, situada na Avenida Irene Lopes Sodré, s/n, Itaipu, Niterói- RJ; VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); VERBA: Fonte: 1.501.50; Natureza da Despesa: 44.90.51; Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.5068; Nota de Empenho: 000276/2024; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; FUNDAMENTO: Lei nº 8666/1993, bem como o processo administrativo n.º 9900037391/2023; ASSINATURA; 13 de março de 2024.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO HOMOLOGAÇÃO

EDITAL 001/2023 A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a legislação municipal, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Público Simplificado, visando à Contratação Temporária de Servidores para a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), Edital N° 001/2023, com resultados finais publicados no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.ri.qov.br.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS EDITAL 001/2023

# RIO OFIC

DATA: 14/03/2024

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a legislação municipal, torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Público Simplificado, visando à Contratação Temporária de Servidores para a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), Edital N° 001/2023, com resultados finais publicados no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.rj.qov.br.

	Inscrição	Função/Área Pretendida	Nome completo	Data de Nascimento	Pontuação Total
1	00041	1- Médico Anestesista	LHYVIA ANDRADE DA SILVA	28/07/1986	10
2	00033	1- Médico Anestesista	CAMILA MACHADO BARROS DE MELLO	13/07/1990	7
3	00045	1- Médico Anestesista	NATHALIA RANGEL ROCHA	21/03/1986	6,5
4	00028	1- Médico Anestesista	CLAUDIO MARTINS MANGIA	14/03/1994	6
5	00020	1- Médico Anestesista	MARCELA ALMADA DO CARMO	18/12/1990	4
6	00032	1- Médico Anestesista	MARIANA GARCIA DOS SANTOS	07/08/1982	1
7	00048	1- Médico Anestesista	LUANA STUTZ	30/07/1987	1
8	00004	1- Médico Anestesista	CARLA FONTOURA COELHO DE SOUZA	06/10/1988	1
9	00047	1- Médico Anestesista	VIVIANE CROCCIA ERTHAL	30/12/1969	0
10	00049	1- Médico Anestesista	MARCUS ROBERTO DE AZEVEDO MALAQUIAS	05/04/1983	0
11	00018	1- Médico Anestesista	LAIS MARTINS NOGUEIRA	18/05/1991	0
12	00007	1- Médico Anestesista	STELLA RODRIGUES DE AZEVEDO	02/01/1992	0
13	00043	1- Médico Anestesista	MATTEO KAMPFFE LETTA	25/04/1995	0
14	00042	1- Médico Anestesista	LEONARDO LUIZ LOPES DA SILVA	27/06/1977	Eliminado

	Inscrição	Função/Área Pretendida	Nome completo	Data de Nascimento	Pontuação Total
1	00011	2- Médico Pediatra Neonatologista	MARIA BERNARDETE QUEIROZ FERNANDES	02/05/1963	16
2	00038	2- Médico Pediatra Neonatologista	MAGNA RIBEIRO PIMENTEL VELLOZO	03/01/1980	16
3	00040	2- Médico Pediatra Neonatologista	ALINE DIREITO JOSÉ	25/10/1980	10
4	80000	2- Médico Pediatra Neonatologista	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA LOBATO	04/04/1965	9
5	00006	2- Médico Pediatra Neonatologista	MARIANA BIZZO NETTO	28/06/1972	9
6	00017	2- Médico Pediatra Neonatologista	CINTIA SALLES GOMES	24/01/1974	8
7	00030	2- Médico Pediatra Neonatologista	ANDREA RIBEIRO CACHO	18/11/1966	1
8	00046	2- Médico Pediatra Neonatologista	REGINA CÉLIA FERNANDES DE ABREU NASCIMENTO	28/05/1982	1
9	00031	2- Médico Pediatra Neonatologista	SIMONE ROSA PINTO	22/09/1970	0
10	00010	2- Médico Pediatra Neonatologista	STELLA ALONSO COTO DOMINGUEZ	16/10/1986	0
11	00024	2- Médico Pediatra Neonatologista	ANA LUCIA BATISTA DA SILVA	15/05/1989	0
12	00015	2- Médico Pediatra Neonatologista	GABRIELA MONTEIRO REBELLO MARRA	09/07/1996	0

	Inscrição	Função/Área Pretendida	Nome completo	Data de Nascimento	Pontuação Total
1	00016	3- Médico Obstetra	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO MASSA	17/05/1948	15,5
2	00009	3- Médico Obstetra	MAURO RENATO BASTOS BUSTAMANTE	04/10/1962	15
3	00035	<ol> <li>Médico Obstetra</li> </ol>	PRISCILLA GILVAZ PONTES	25/10/1982	10
4	00027	3- Médico Obstetra	GABRIELA ALVES MAROCHI MOYSES	28/05/1990	6
5	00026	<ol> <li>Médico Obstetra</li> </ol>	GABRIELA DAMIAN CONTI	24/10/1988	5
6	00022	<ol> <li>Médico Obstetra</li> </ol>	PHILLIP PETRAGLIA	19/08/1983	2
7	00014	3- Médico Obstetra	LEONIDAS FERNANDO TORRICO SANCHEZ	17/01/1965	1,5
8	00002	<ol> <li>Médico Obstetra</li> </ol>	MARCOS GERVASIO ESTEVES	09/09/1965	1,5
9	00003	<ol> <li>Médico Obstetra</li> </ol>	NADIR SALGADO PIRES	19/10/1962	1
10	00012	<ol> <li>Médico Obstetra</li> </ol>	MÔNICA FONSECA COELHO	09/03/1993	1
11	00025	<ol> <li>Médico Obstetra</li> </ol>	LUISA FERREIRA SABINO LIMA	19/08/1983	0
12	00013	<ol> <li>Médico Obstetra</li> </ol>	NATÁLIA CHAMUSCA SIMÕES	07/04/1990	0
13	00034	3- Médico Obstetra	BÁRBARA BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	01/01/1992	0
14	00036	<ol> <li>Médico Obstetra</li> </ol>	SAMIA INSAURRIAGA JUNDI	02/05/1992	0
15	00023	3- Médico Obstetra	GABRIELA MAGALHAES PORTILHO CARRARA	02/06/1993	0
16	00037	<ol><li>Médico Obstetra</li></ol>	CAROLINA BATISTA FERNANDES	12/01/1994	0
17	00021	<ol> <li>Médico Obstetra</li> </ol>	CECÍLIA NESSIMIAN TOSTES	24/01/1994	0
18	00019	3- Médico Obstetra	THAİS CAVALCANTI CASTRO	19/09/1995	0
19	00029	3- Médico Obstetra	NATHÀLIA PORTILHO DE MELLO FREITAS	21/09/1995	0
20	00039	<ol> <li>Médico Obstetra</li> </ol>	FLAVIA DURAES GONCALVES	08/10/1996	0
21	00044	3- Médico Obstetra	BERNARDO CARNEIRO LEAO FERREIRA	02/12/1994	Eliminado
22	00005	3- Médico Obstetra	MARCELA SOUZA FINOQUIO	04/01/1996	Eliminado

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, POR IDADE, de acordo com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CR/88 (redação dada pela EC 41/03), o servidor ELTON SAMUEL SCHEIDEGGER, Motorista, Matrícula nº 435.832-1, Referência X, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme Art. 40, §§ 3º, 8º e 17 da CR/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04. **Referente ao Processo: 200003827/2023, de 20/06/2023.** 

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar 09/02/2024, em R\$ 2.611,96 (Dois mil, seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos), os proventos mensais de CARLA DOS SANTOS MARIANO, aposentada no cargo de Enfermeira, matricula n.º 435.772-9, Referência VII, Nível Superior do Quadro Permanente, aplicado o redutor referente à proporcionalidade de tempo de serviço de 7200/10950, conforme Art. 40 parágrafos 3º 8º e 17 da CRFB/1988, (redação dada pela emenda constitucional 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, publicada em 31/10/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal nº 3.799/2023; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985.

Licença Especial - Deferida 200/11400/2011 - JOSÉ LUIZ MARTINS LESSA

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE PORTARIA № 011-2024 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE № 005-2024

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Éstatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Designar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 005-2024, celebrado no bojo processo administrativo nº 9900048194-2023, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte de material biológico (motoboy).

# RIO OFICIAL DATA: 14/03/2024

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo será composta pelos seguintes empregados

Fiscais do Contrato:

Gabriel de Melo Batistal Assessor I Matrícula: 2166-0

Fabiana Priori| Coordenadora | Matrícula: 1827-9

Suplentes:

Erlan Richard Fernandes de Souza| Supervisor| Matrícula: 1110-0

# • Sabrina Costa | Coordenadora | Matrícula: 1043-0 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. EXTRATO № 069-2023 | 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS № 003-2019

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e Luiz Cláudio Martins Alves

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato FMS nº 03/2019, ampliando em 12 (doze) meses a locação do imóvel localizado na Rua Belfort Vieira, nº 22, Charitas, Niterói/RJ, Estado do Rio de Janeiro, para dar continuidade nas atividades da Residência Terapêutica (RT) Charitas; Prazo: 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de marco de 2024, com seu término em 26 de marco de 2025 dando-se ao contrato o prazo total de 72 (setenta e dois) meses;

Valor: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 67.931,17 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e dezessete centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 391.965,51 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Verba: código contábil: 4.01.01.07.01.0018 – Serviços de Locação

Fundamento: Lei nº 8.666, de 1993 e Lei 8.245/1991 Data da Assinatura: 28 de julho de 2023.

#### EXTRATO № 023-2024 | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE № 008-2023

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e Wtech Engenharia e Serviços de Reparo e Manutenção Predial Ltda;

Objeto: Alteração quantitativa do Contrato nº 008-2023, relativo à prestação de serviços manutenção predial preventiva e corretiva das edificações referentes a Rede de Atenção Psicossocial (Raps), instalações prediais e equipamentos sob a gestão da FeSaúde Niterói.

Valor: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 183.170,72 (cento e oitenta e três mil, cento e setenta reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 915.853,59 (novecentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) para o termo vigente; Verba: Código de Despesa: 03.01.01 – Serviços de Manutenção Predial;

Fundamento: inciso II, art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto no processo administrativo nº 9900015121-2023;

Data da Assinatura: 13 de março de 2024.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

#### PORTARIA FME Nº 214/2024

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Ínfantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. **Alba Valéria do Amaral**, Matrícula nº 234.426-5 da UMEI Rosalda Paim (**Detentora**);

Roberta de Souza Dias Guimarães, Matrícula nº 235.479-3 da UMEI Rosalda Paim (Detentora);

Jéssica Pereira Dantas Lima, Matrícula nº 235.036-1 da UMEI Rosalda Paim (Detentora)

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Presidente do CEC da UMEI DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca para Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá presencialmente, na UMEI Darcy Ribeiro, localizada na Av. Silvio Picanço, 115 - Charitas - Niterói, no dia 18 de março de 2024, às 9h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 9h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para tratar do seguinte assunto:

- Substituição da Direção Adjunta da U.E. / Vice-Presidente do CEC.

#### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Atos da Presidenta

### PORTARIA Nº 082/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO. A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.262/1995, no que couber,

Art. 1º. Designar com fulcro no artigo 19, II do Estatuto da Fundação de Artes de Niterói - FAN, o Superintendente Administrativo, André Luis de Paiva Silva Fernandes, matrícula nº 17113-2, para responder pelo expediente da Fundação no período de 14.03.2024 a 17.03.2024, em razão de viagem oficial a ser realizada pela Presidenta no período informado.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PROCESSO n.º 9900018281/2024 – n.º 9900018768/2024 – n.º 9900019453/2024 –INDEFERIDO.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em face da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 31/01/2019, em RS 7.776,14 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), os proventos mensais de MARCOS LUIZ VIEIRA, aposentado no cargo de OFICIAL FAZENDÁRIO, nível 04, categoria VI, do Quadro Permanente da Administração Direta de Niterói, matrícula nº 1228.257-2, ficando consequentemente cancelada as apostilas publicadas em 01/02/2019 e 29/03/2022, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.365/2018, publicada em 21/07/2018 - incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.......R\$ 3.169,63

Adicional de Tempo de Serviço - 30% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o 

TOTAL:.....R\$ 7.776,14

#### NITERÓI TRÂNSITO E TRANSPORTE S/A - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 182/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

# RIO OFIC DATA: 14/03/2024



Considerando o processo administrativo nº 9900006290/2024

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Padre Augusto Lamego – São Lourenço, do número 53 ao 70, lado direito de circulação, no sentido Travessa Luis Paulino.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 184/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S/A - NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de março de 2024, **MOANA DA CUNHA PORTO**, do cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Divisão de Processos Licitatórios, da Coordenadoria de Normatização e Orientação em Licitação, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. –

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

#### Despacho do Presidente

Contrato de nº 02/24, Contrato de Comodato, que entre si celebram de um lado, como Comodatária a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como Comodante a ZETRASOFT LTDA; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Comodato, a cessão do direito de uso do licenciamento do SISTEMA ECONSIG, de propriedade do COMODANTE, descrito e caracterizado no Descritivo Funcional, que poderá ser acessado no seguinte LINK: https://www.zetra.com.br/documentos-jurídicos parte integrante deste Contrato. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início. O Contrato de Comodato se regerá pelos artigos 579 e seguintes do Código Civil e pela Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Fernanda Cattete Gonçalves, MAT. 71463 e Dangelo Amorim da Silva, MAT. 73970; Processo Administrativo de nº 9900053632/2023.

Termo Aditivo nº 02/24 ao Contrato de locação nº 03/22, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como

locatária e de outro lado, como locador, o Sr. AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA, representado pela empresa NOVA NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA.

IMOBILIARIOS E EMPRESARIAIS LIDA.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Manoel Lazari, nº 42, São Lourenço, Niterói Estrada da Florária, nº 574, Caramujo, Niterói. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 01 de Abril de 2024, por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 30.990,00 (trinta mil, novecentos e noventa reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.582,50 (dois mil, quinhentos e oitenta dois reais e cinquenta centavos), conforme acordado entre partes. Natureza das despesas: 3390.36.00, Fonte de recurso: 1.501.03, Programa de trabalho: 17.452.0147.6251, Nota de Empenho: 0095/2024. O presente TERMO ADITIVO se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Vinícius Moço de Lima MAT. 124877 e Cláudio Albuquerque Guimarães MAT. 120529; Processo Administrativo de nº 9900010048/2024.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.

Ato do Presidente

PORT. №. 083/2024 - Designar os fiscais efetivos, José Roberto de Oliveira (Mat.3748), Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915) e como fiscal suplente, Danielly de Abreu Alves (Mat.2553), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos serviços de "contenção de encosta na

Travessa Luiz Carlos, no Bairro Badú", neste Município. (Contrato nº 008/2024) e Processo nº 9900063730/2023.

PORT. № 084/2024 - Designar os Fiscais efetivos, Fellipe Pereira Rangel (Mat.124347-0), Thiago Pedroso Ramos (Mat.0635) e como Fiscal Suplente, Lucas P. M. Del Giudce (Mat.12458080), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA ILHA DO CAJUILHA DA CONCEIÇÃO", localizado no Bairro Ponta da Areia, Niterói/RJ. Contrato nº. 027/2023 e Processo nº. 99064270/2023. Presidente da EMUSA.

PORT. Nº 085/2024 - Designar os Fiscais efetivos, José Roberto de Oliveira (Mat. 3748), Danielly de Abreu Alves (Mat.2553) e como suplente, David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos serviços de "CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA CASTRO ALVES", atrás da Umei Alberto Brandão, Bairro do Fonseca, no Município de Niterói/RJ. Contrato nº. 007/2024

#### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 007/2024, firmado com a Empresa, MCB Serviços e Comércio LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA CASTRO ALVES", atrás da Umei Alberto Brandão, Bairro do Fonseca, no Município de Niterói/RJ", a partir do dia 11/03/2024, com término previsto para 10/09/2024. Proc. nº. 9900066276/2023. **EXTRATO** 

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao Contrato 221/2022; PARTES: EMUSA e L PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa e quantitativa do Contrato nº 221/2022 no percentual de 13,06% conforme solicitação contida no processo nº 9900055355/2023; VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 2.208.852,41 (dois milhões duzentos e oito mil oitocentos e inquenta e dois reais e quarenta e um centavos); Dotação Orçamentária: PT 5351.15.451.0010.3001, ND 4.4.90.51.00 e FT 1.501.03. Empenho nº 088/2024; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da lei federal Nº 8.666/93;DATA: 13/03/2024 – Presidente da EMUSA.